

EMBU GUAÇU, 08 DE SETEMBRO DE 2.021

Ofício nº 0257/2021/GB/RCR

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO FILHO BOTELHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Embu Guaçu

Assunto: **Resposta a Indicação nº 1022**

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso Município.

Encaminhamos a Vossa Senhoria a resposta da Indicação nº 1022, para ENEL solicitando Extensão de Rede de Iluminação Pública do Exmo. Vereador Lucas da Saúde.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**José Antônio Pereira**

Prefeito Municipal de Embu Guaçu

## Encaminhando ofício.

De Erica Dos Santos Frade , Enel <erica.frade@enel.com>

Para gabinete@embuguacu.sp.gov.br <gabinete@embuguacu.sp.gov.br>, EP Poder Publico <poderpublicosp@enel.com>

Data 02-09-2021 10:18

2021.08.31 OFÍCIO nº 0255 INDICAÇÃO nº 1022 VEREADOR LUCAS DA SAÚDE.pdf (~322 KB)

# Clientes Governo

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao recebimento do ofício nº 0255 Indicação nº 1022 vereador Lucas da Saúde, referente ao serviço de **Extensão de rede de Iluminação Pública** na viela (escadão) que une as ruas Soldado Pacífico e Luiz Ávila Macedo, no Jardim Lídia.

Informamos que a responsabilidade pela manutenção/implantação de Iluminação Pública é da Prefeitura.

Para prosseguirmos com a solicitação, se faz necessário também a apresentação dos documentos listados abaixo, bem como destacamos tratar-se de um serviço cobrável, em conformidade com a Legislação Vigente.

- ART elétrica projeto/execução
- Carteira CREA do profissional responsável
- Relação de Carga detalhada em KW, discriminando quantidade e potência individual das lâmpadas a serem instaladas
- Memorial descritivo
- Declaração de Autorização da Prefeitura ao Engenheiro/Técnico para execução do projeto

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Devido a pandemia do COVID-19, o atendimento de alguns serviços podem sofrer alterações conforme Resolução Normativa nº 878 da ANEEL, publicada em 24/03/2020.

Para informações e registro de reclamações definidas na Resolução Normativa da ANEEL nº 414/10, entrar em contato com nossos canais de atendimento abaixo elencados, uma vez que estas não são tratadas por este Canal (e-mail):

- **Central de Relacionamento Corporativo e Poder Público** – De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00 através do telefone: 0800-72-71-196, exceto feriados.
- **Agência Virtual:** [https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Corporativo\\_e\\_Governo.html](https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Corporativo_e_Governo.html)

## Acesse o nosso Portal Corporativo e Poder Público



enel

Por Favor, **CLIQUE AQUI** e deixe a sua opinião sobre o atendimento do seu executivo de relacionamento, leva apenas 1 min.  
Buscamos a melhoria contínua para a satisfação de nossos clientes.  
Você também pode enviar sua opinião através do QRCode abaixo:



---

Para informações e registro de reclamações definidas na Resolução Normativa da ANEEL nº 414/10, entrar em contato com nossos canais de atendimento abaixo elencados, uma vez que estas não são tratadas por este Canal (e-mail):

- Central de Relacionamento Corporativo e Poder Público – De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00 através do telefone: 0800-72-71-196, exceto feriados.
- Agência Virtual: <https://www.eneldistribuicao.com.br/corporativo-poder-publico>, realize o Login → Selecione a instalação → No menu lateral clique em Ajuda → Manifestação/Avalie nossos Serviços.

Para apresentação de solicitações, formalize ao e-mail [clientes.corporativos.sp@enel.com](mailto:clientes.corporativos.sp@enel.com) (exclusivo para Clientes Corporativos) ou ao e-mail [poderpublicosp@enel.com](mailto:poderpublicosp@enel.com) (exclusivo para solicitações de Clientes Públicos) contendo no campo "Assunto" as seguintes informações:

- Tipo de serviço, endereço e/ou número de instalação.

Exemplo: "Ligação Nova: Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 – Barueri – Instalação nr. MTE000001"

---

Atenciosamente,

**Erica dos Santos Frade**

KAM B2G

Clientes Governo São Paulo

Mercado Brasil



**Enel Distribuição São Paulo**

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 3º andar

Tamboré - CEP: 06460-040 - Barueri - SP - Brasil

M +55 11 95485-5445



-----Mensagem original-----

De: Gabinete Municipal <gabinete@embuguacu.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:49

Para: Erica Dos Santos Frade , Enel <erica.frade@enel.com>

Assunto: Re: Encaminhando ofício.

Bom dia

Erica

encaminho ofício para ser analisado

Obrigado

Rita Cravo Roxo

--

Gabinete

Fone: (11)4662-7351

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 155 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06400-000  
Telefone: 4661-1978 - E-mail: camarambucuzou@camarambucuzou.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1022/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu  
Vereador Toninho Valfior,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,  
INDICA ao Prefeito do Município que solicite à ENEL que efetue estudo  
para iluminação da Viela (escadão) que une as ruas Soldado Pacifico e Luiz  
Ávila Macedo, no Jardim Lídia Maria. Em anexo, localização aproximada  
da citada viela, segundo o Google Maps.

Plenário Benedito Roschel de Moraes, 17 de agosto de 2021.

Luca da Saúde  
Vereador-PSC